SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 21 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1604

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 89/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Andressa Lorrana Souza,** no período de 17 e 18 de março de 2022, Capacitação do Módulo de Agendamento de Consultas Via Sistema SIGSS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C2ABEDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 90/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Bruna Mayara Borges Leonel,** no período de 21 de março de 2022, fazer a retirada e troca de medicamentos/CGAF, recolher assinaturas e termo/SANTA MONICA DIST. DE PROD FARMA LTDA EPP, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C85F22FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 91/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no período de 21 de março de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, consultas laboratoriais e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:602CA332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 92/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Richardison King Tatayra,** no período de 21 de março de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, consultas laboratoriais e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5ABED213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 93/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** no período de 22 de março de 2022, referente à Oficina de alinhamento Pré-Tutorial/Reunião do grupo Planificasus, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:752FDD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 087/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 003/2022, referente a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DA COVID-19,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no combate ao novo Coronavírus**,** conforme processo nº 008/2022**.**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
BRUNA MAYARA BORGES LEONEL	FARMACEUTICA	TITULAR
DRIELLY ALVES REIS	ENFERMEIRA	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 16 de março de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:812728A3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022 PROCESSO: Nº 029/2022
O Presidente da CPL/UIRAMUTÃ torna público os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA, conforme o Termo de Referência constante no Anexo I, parte integrante do edital, pelo critério menor preço, através do Sistema Registro de Preço, tendo as empresas vencedoras dos itens com os respectivos preços:

Empresa: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 01.221.604/0001-20
Lote Único: Item 01, valor unitário R$ 236,40,00; Item 02, valor unitário R$ 385,60; Item 4, valor unitário R$ 423,07;

A Ata de Registro de preço terá validade de 12 (doze) meses.

Uiramutã/RR, 17 de março de 2022.

SANDRA DA SILVA MAFRA
Presidente CPL/Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:59B27330

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°. 00023/2022. Chamada Pública nº 0001/2022, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura: 11/04/2022, as 08h:30min, na sala de reuniões da CPL/PMAA, endereço abaixo. Edital a disposição na sala da

CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, de 08h00 às 12h00min, mediante a apresentação de Pendrive.

Alto Alegre – RR, 18 de março de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente da CPL/PMAA
Portaria 0004/2022

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:D349BA46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 021/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) REPRODUTORES DE CORTE DE RAÇA NELORE; AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) SACAS DE SAL MINERAL 30KG E CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) CASAS DE SAL (COCHO) COBERTOS DAS REGIÕES DO TAIANO E ALTO CAUAMÉ**, através de Pregão Eletrônico, abertura no dia 31/03/2022, as 10:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/

Alto Alegre-RR, 18 de março de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:65472938

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI

DECRETO Nº54/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, AFETADOS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022".

A Prefeita do Município de Amajari – RR, a senhora Núbia Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60, inciso 18 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que, é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. IV da Lei Orgânica do Município de Amajari/RR, expedir decretos para regulamentar as Leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que, a chuva intensa tem assolado as regiões do Estado de Roraima que elevam subitamente os níveis dos rios Amajari, Trairão, Uraricoera e igarapé Acará, igarapé do Tomaz, igarapé do Borges, inundando habitações, produção agrícola, estradas, destruindo cabeceiras de pontes, bueiros, isolando comunidades, afetando inúmeras famílias que residem em áreas próximas e não próximas dos rios, dificultando o escoamento da produção agrícola, pecuária e o abastecimento do comercio local;

CONSIDERANDO que, a ocorrência de chuvas intensas tem provocado desastre gradual, desencadeado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, resultando em danos crescentes ao longo das últimas semanas;

CONSIDERANDO que, esses eventos adversos têm provocado danos humanos, material e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos, e que a situação de anormalidade precisará ser restabelecida com recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais ente federativos, o que se configura Desastre de Nível II ou de média intensidade;
CONSIDERANDO que, a submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície;

CONSIDERANDO que, a **Vicinal PA (Projeto de Assentamento) Amajari** encontra-se com trechos inundados devido à intensidade das chuvas, dificultando a trafegabilidade de veículos e pessoas sobre o igarapé Acará, e assim impossibilitando o escoamento da produção (agrícola, piscicultura e pecuária). Encontra-se sob mesmo diagnóstico as regiões: **PA Bom Jesus, Colônia Ametista, Ilha do Piranha (Uraricoera), Trairão e Comunidades Indígenas: Ouro, São Francisco, Guariba, Leão de ouro, Santa Inês, Aningal e Vida Nova**;

CONSIDERANDO que, as diversas ocorrências de inundações afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;
CONSIDERANDO que, o Município de Amajari/RR disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
CONSIDERANDO que, o Art. 4º da Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento Federal e para a declaração de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) OU Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre:
CONSIDERANDO que, o Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência das causas que suscitaram à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Amajari, conforme informações contidas no Parecer Técnico 02/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria 260/2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a

recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão de Crise para enfrentamento da Situação de Emergência Pública no Município de Amajari/RR, decorrente das fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município de Amajari/RR, formado pelos seguintes membros:
I – Prefeita do Município;
II - Coordenadora de Defesa Civil;
III – Secretário de Infraestrutura;
IV – Secretária de Saúde do Município;
V – Secretária de Finanças e Planejamento do Município;
VI – Secretário do Meio Ambiente do Município;
§ 1º O Comitê Municipal de Gestão de Crise tem como objetivo:
I - propor diretrizes e tomar providências imediatas para o enfrentamento da Situação de Emergência no Município de Amajari/RR;
II - acompanhar, sistematicamente, a situação das comunidades atingidas pelas fortes chuvas, com vistas à proposição de estratégias e controle;
III - recomendar e implementar medidas de atendimento as famílias atingidas pelas fortes chuvas;
IV - mobilizar instituições públicas e privadas para apoiar a execução de ações desenvolvidas;
V - demais medidas necessárias.
§ 2º As atividades dos membros do Comitê de Crise instituído por meio deste Decreto não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:99915AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

DECRETO N°55/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, de servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal**,** Senhora **Railda Sebastião dos Santos,** CPF n° 989.146.262-53, matrícula nº 559, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em cargo efetivo de Merendeira na Escola Municipal Maria Alzira Marinho de Brito.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:149C0F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

DECRETO N°56/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, de servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal**,** Senhora **Rosiane da Conceição Abreu,** CPF n° 719.626.702-87, matrícula nº 294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em cargo efetivo de Professor Nível II na Escola Municipal Indígena Vovó Tarcila.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E685A60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 57/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Gestora da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Liria Maria Dias Mota,** CPF nº 164.060.522 -34, do **CARGO COMISSIONADO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:59908DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO Nº58/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Cargo em Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Geane Cavalcante de Souza,** CPF n° 808.387.742-53, para exercer, **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:99F6621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 59/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Marciana Coelho Maia,** CPF nº 446.953.652 -00, do **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:C5F35C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 60/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo Comissionado de Gestora na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Marciana Coelho Maia**, CPF nº 446.953.652-00, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE GESTORA NA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:BB20C281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

DECRETO N°61/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido, cargo efetivo de Professor Nível II do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Servidor Público Municipal**, José Paulo Brito de Melo,** CPF n° 027.385.452-60, matrícula nº 22208, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em cargo efetivo de Professor Nível II, na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A4911DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

DECRETO Nº62/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Coordenadora de Imunização e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Bruna Hellen Vaz Pires**, CPF nº 013.416.812-70, do **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:2DD079FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº63/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Cargo Comissionado de Coordenador de Imunização e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Ailton de Macêdo da Silva**, CPF nº 028.575.272-33, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:2DCE761C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 64/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde - UBS Jair Vicente da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Francilene Carvalho Melo**, CPF n°696.730.472-00, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS JAIR VICENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:1D281759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA GAB N° 03 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da Servidora como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE AMAJARI, **NÚBIA COSTA LIMA** no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, a Senhora, **Cleisnaylka Braga Leite,** CPF nº 020.314.522-40, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:772B691F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 008/2022– CPL, Proc. 070/2022 - SMSA, cujo objeto: ***Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para o atendimento das necessidades das equipes de Ações de Serviços de Vigilância em Saúde da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR***
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	J. DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 456.000,12	R$ 454.000,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: **J. DOS SANTOS RODRIGUES - CNPJ: 17.384.758/0001/73, pelo valor total de R$ 454.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**

BONFIM/RR, 08 de março de 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:22D568D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019.
ORIGEM: PROCESO N° 083/2019 – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME. - CNPJ: 08.662.696/0001-23

RESPONSAVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: 843.916.183-20 - PRPPRIETÁRIO.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução do por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de 19/03/2022, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 19/03/2023, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 12.361.1003.2119.0000/12.361.1000.2019.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB 30% e do MDE 25%.
VALOR TOTAL: R$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 023/2019: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 19/03/2022.
DATA da ASSINATURA: 17/03/2022.

BONFIM/RR, 17 DE MARÇO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:B3302E54

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO nº 004/2022
Tomada de Preços nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NOVO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.
A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa MN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.706.975/0001-54, interpôs recurso contra a decisão que a inabilitou, desta feita conforme preceitua o § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes para contra razões. A peça recursal e a decisão na íntegra encontram-se acostadas ao referido processo, a disposição dos interessados**.**

Caracaraí - RR, 16 de março de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F9FC1437

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 11/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 11/22
PROCESSO Nº 11/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: : RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA VILA CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 914921/2021 - PROPOSTA Nº 027478/2021.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA VILA CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 914921/2021 - PROPOSTA Nº 027478/2021 com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 11/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 18 de Março de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:708F53C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Dispensa de Licitação Nº 013/2022.

PROCESSO N° 108/2022/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY PEDROSO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESDUCAÇÃO - SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: E. DA S. CASTOLDI LTDA.
CNPJ Nº 17.759.716/0001-70.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 85.188,98 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 14 de Março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:72106B63

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Dispensa de Licitação Nº 017/2022.

PROCESSO N° 123/2022-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESDUCAÇÃO - SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: E. DA S. CASTOLDI LTDA.
CNPJ Nº 17.759.716/0001-70.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 17.332,67 (dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 16 de Março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B31E7151

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO N°: 074/2022-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA, TECNOLOGIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS SIMILARES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: H. T. DE LIMA EIRELI, **CNPJ Nº** 29.972.168/0001-40.

VALOR DO OBJETO: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

PROGRAMÁTICA: 12.361.4100.2.035.

RECURSO: QSE.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: De 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 17 de março de 2022.

São João da Baliza/RR, 17 de março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:E56AA6CA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO N°: 089/2022-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC.
CNPJ Nº 35.328.913/0001-16.

VALOR DO OBJETO: O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) DE CADA R$ 10,00 (DEZ REAIS) RECUPERADOS.

PROGRAMÁTICA: 04.122.2100.2006.

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 10 de março de 2022.

São João da Baliza/RR, 10 de março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:CB79BAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:
REQUERENTE: CONSTRUTORA JM & C LTDA.
CPF/CNPJ: 23.245.433/0001-02
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA - Nº 105 – LOJA – BAIRRO: BRASILIA
MUNICÍPIO: BAYEUX-PB

Registrado na **SEMATUR/DLEA,** sob o processo **Nº 007/2022**, está aprovado a Fase de Instalação relativa à **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da atividade de **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR,** com seguintes restrições: esta licença é valida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento e Educação Ambiental - SEMATUR/DLEA.**

_____

Esta licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data, conforme o processo Nº 007/2022

São João da Baliza - RR, 09 de Março de 2022.

HILTON XAVIER DE ARAÚJO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 081/2022

TATYANE RODRIGUES SILVA
Diretora de Departamento de Licenciamento de meio Ambiente – SEMATUR**.**

Decreto 011/2022

Publicado por:
Edson Araújo da Silva
Código Identificador:408EC55A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022-SINFRA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 002/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recuperação, Terraplanagem e Implantação de obras de Arte Corrente nas Rodovias Vicinais Canauanim CTA 327, Surrão CTA 326 e Acesso a Vila Campinho no Municipio de Cantá/RR, com fundamento no Parecer Técnico e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por **HABILITAR** a Empresa: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA - CNPJ 01.335.516/0001-50 por ter atendido na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório.
Restou, entretanto, **INABILITADA** a Empresa, SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.221.604/0001-20 por não atender, na integra as exigências editalícias. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, os quais se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, iniciando-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Cantá-RR,18 de março de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:28EA274F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 004/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Implantação da Iluminação e Arquibancadas em Campos de Futebol nas Comunidades Canauani, Tabalascada, Malacacheta e Serra Grande II no Município de Cantá/RR, para atender o objeto do Convênio nº 888155/2019, com fundamento no Parecer Técnico e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por **INABILITAR** as Empresas: MONTEIRO E PORTILHO LTDA-CNPJ 00.415.411/0001-48 e TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.918.334/0001-20 por não terem atendido na íntegra as exigências pertinentes a qualificação técnica constantes no Instrumento Convocatório.
Isto posto, esta Comissão Permanente de Licitação decide pela Aplicabilidade do disposto no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, haja vista que restaram inabilitados todos os licitantes, concedendo-se, portanto o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, contados a partir da data da presente publicação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, os quais se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Cantá-RR,18 de março de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:12E945B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022

Processo n°: 065/2021
Tomada de Preço n° 001/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: PARAJUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº. 04.483.083/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, para atender o Convênio nº 865442/2018.
Fonte de Recursos: RP e Convênio
Função Programática: 01.451.2300.1050
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Valor Total: R$ 295.263,94 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 90 dias a contar da data da assinatura.
Data de Assinatura: 18 de março de 2022.

PAULO CESAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:3A85FFBE

